



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00025/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ITAUBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01385/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

05.003-FUNDEB 40

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.003.12.361.0040.2029.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%		7.000,00
05.003.12.365.0040.2030.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%		10.000,00
Sub-Total:		17.000,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.452.0010.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		12.000,00
Sub-Total:		12.000,00
Total Parcial Suplementado:		29.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102000000-Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		17.000,00
Sub-Total:		17.000,00
Total Parcial Reduzido:		17.000,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.18.542.0031.2062.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
07.001.18.542.0031.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
07.001.18.542.0031.2062.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
07.001.18.542.0031.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
07.001.18.542.0031.2062.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
07.001.20.605.0012.1054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
Sub-Total:		12.000,00
Total Parcial Reduzido:		29.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00025/2020

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 01, Abril de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito(a)